

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1379, de 28 de agosto de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, as férias referente ao exercício de 2014, da servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, a partir de 25/08/2015, passando os 08 (oito) dias restantes a serem gozados no período de 19/01/2016 a 26/01/2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício Portaria nº 1269/2015